

Seminário Internacional

Mulheres Justiça e Direitos Humanos - 2025

“Resistências feministas, antirracistas e latino-americanas”

CHAMADA PARA PROPOSTAS DE GRUPOS DE TRABALHO (GTs)

O **Seminário Internacional Mulheres, Justiça e Direitos Humanos** tem por objetivo oportunizar trocas de experiências e debates para a consolidação das relações empíricas e epistêmicas entre os estudos de gênero, direitos humanos e justiça social, fomentando a integração de pesquisas e intervenções multidisciplinares promovida por meio da colaboração entre pesquisadoras do PEVIGE (Grupo de Pesquisa e Estudo da Violência de Gênero) da Faculdade Nacional de Direito (FND/UFRJ), do Observatório Latino-americano de Justiça em Feminicídio (OLJF), do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos (PPDH/UFRJ), do Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa (PPGJA/UFF), do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social (PPGDJS/FURG) e ativistas da América Latina.

“**Resistências feministas, antirracistas e latino-americanas**” é o tema da 4ª edição do seminário que será realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2025.

As deficiências da noção de humano nos direitos humanos, inspiradas por críticas feministas e antirracistas, nos instigam a pensar e agir frente a esse problema: para quem são endereçados os direitos humanos? As respostas possíveis a esse problema trazem consigo o seu oposto: há corpos que não são enquadrados na categoria “humano” e, portanto, estão privados da sua condição de sujeitos de direitos.

As definições do que são direitos humanos, humanidade e titularidade desses direitos foram formalmente resolvidas a partir da adoção da ideia de universalidade dos direitos humanos, conforme expressa na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH, 1948). Entretanto, a ideia de universalidade tem sido refutada por críticas feministas e antirracistas, que propõem outros questionamentos sobre os discursos, práticas e conhecimentos produzidos, legitimados e reproduzidos nas sociedades contemporâneas a respeito da vida daqueles que são “mais ou menos” humanos. Reconhece-se, portanto, que a consolidação formal de um sistema democrático como organização política e social e o surgimento da DUDH (1948) não foram capazes de garantir padrões culturais aptos a produzir o repúdio e a adoção de medidas de reparação e a não repetição de qualquer forma de violação aos direitos humanos. E violações contra grupos específicos – principalmente mulheres, meninas, pessoas feminizadas, racializadas e marginalizadas – são um reflexo da violência mais ampla que sustenta práticas nas esferas pública e privada, tanto no Brasil quanto na maioria dos países de nossa Região.

Buscamos ferramentas analíticas e metodológicas que nos permitam desvendar os diferentes níveis de complexidade das novas demandas por justiça social. Dessa forma, procuramos compreender agentes, instituições e processos sociais, suas ambiguidades e contradições, imersos em contextos historicamente determinados e marcados pela

intersecção de injustiças e desigualdades, com especial ênfase nas experiências brasileira e latino-americana.

Assim, o Seminário oferece um espaço de diálogo para a reflexão sobre a diversidade de experiências de resistência popular feminista e suas contribuições para a luta contra todas as formas de violência contra mulheres e meninas. O objetivo da edição de 2025 é contribuir para ampliar as possibilidades de despatriarcalização de nossos corpos e territórios, situados, atravessados e marcados por diferentes mecanismos de opressão, já que somos produtos de processos socioculturais que nos objetificam, ao mesmo tempo em que resistimos e co-produzimos alternativas à colonização, à expropriação, à subordinação e à subalternidade. O que a lei, o sistema de justiça, a política pública e os movimentos sociais podem fazer neste contexto?

Nesse sentido, a Comissão Organizadora convida pesquisadoras e pesquisadores a submeterem propostas de Grupos de Trabalho (GT) para o evento. Os GTs possuem o objetivo de fomentar a discussão em torno de temas relacionados aos estudos de gênero, direitos humanos e à justiça social, nos campos do direito, das ciências sociais e outras áreas afins. Interessam, sobretudo, temáticas que abordem: Justiça Reprodutiva, Feminicídio, Violência Política de Gênero e Raça, Violência de Estado, Justiça Climática e Mulheres, Racismo ambiental, Endividamento e a vida das Mulheres, Refugiadas e migrantes, População LGBTQIA+, Direitos Sexuais, Direitos Reprodutivos, Mulheres e Acesso à Moradia, Mulheres e Segurança Pública, Práticas institucionais do sistema de justiça, Violência sexual, dentre outras.

REGRAS PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE GRUPOS DE TRABALHO

1. Dos critérios para submissão de propostas de Grupos de Trabalho:

1.1 Os GTs devem ser propostos por ao menos duas pessoas, sendo uma ao menos doutoranda e a segunda, no mínimo mestra;

1.2 É vedada a inscrição como coordenador(a) em mais de um GT;

1.3 O(a)s coordenadore(a)s poderão submeter trabalho para o GT que coordenam desde que respeitem o limite máximo de submissão de até dois trabalhos para o evento, seja como autor(a) principal, seja coautoria;

1.4 As propostas de GT deverão ser submetidas por meio do formulário Google Forms: <https://forms.gle/S6ozdMxiRWTvi4XT7>

1.4.1 A proposta deverá ter o arquivo nomeado com o nome do GT proposto (Proposta de GT - Nome do GT).

1.4.2 No corpo do texto, deverão ser apresentados: os nomes do(a)s coordenadore(a)s; a afiliação institucional; o link para os respectivos currículos Lattes; proposta de GT, redigida de forma clara e objetiva, no máximo com 250 palavras, explicitando os objetivos e justificando a relevância da proposta.

2. Dos prazos para submissão de propostas de GT:

2.1 As submissões deverão ser realizadas online, por meio do formulário indicado no item 1.4, até às 23h59 do dia 03 de julho de 2025.

3. Da avaliação das propostas:

3.1 A Comissão Organizadora selecionará as propostas de GT, priorizando a pertinência e inovação da temática para o enriquecimento de pesquisas que relacionem estudos de gênero, direitos humanos e justiça social;

4. Do resultado:

4.1 O resultado final do processo de seleção das propostas de GT será divulgado no Instagram @mulheresjusticadh e na página do evento no site da Even3 até o dia 11 de julho de 2025.

5. Das responsabilidades do(a)s coordenadore(a)s:

5.1 Uma vez aprovado o GT, o(a)s coordenadore(a)s assumem o compromisso de:

5.1.1 Selecionar os trabalhos submetidos ao GT e organizar suas sessões em conjunto com a Comissão Organizadora;

5.1.2 Coordenar presencialmente todas as sessões do seu respectivo GT.

6. Das disposições gerais:

6.1 É de exclusiva responsabilidade e discricionariedade da Comissão Organizadora do Seminário Internacional Mulheres, Justiça e Direitos Humanos a análise e aprovação das propostas de GTs;

6.2 A Comissão Organizadora poderá propor a fusão de propostas de GTs ou realocação de resumos expandidos para outros GTs, a depender da pertinência temática, bem como pela quantidade reduzida de trabalhos submetidos ao GT;

6.3 A Comissão Organizadora se reserva o direito de resolver os casos omissos;

6.4 A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos custos referentes à hospedagem e ao deslocamento do(a)s participantes no evento. Sugerimos às pessoas participantes que solicitem apoio financeiro em suas respectivas instituições de origem e/ou junto aos órgãos de fomento;

6.5 Mais esclarecimentos podem ser solicitados por meio do e-mail mulheresdh2025@gmail.com.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2025

Comissão Organizadora do Seminário Internacional Mulheres Justiça e Direitos Humanos - ano IV

Cristiane Brandão, Fabiane Simioni e Maria Celeste Marques